



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 032/2019

Governador Valadares, 12 de março de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Darci Pedro Cota

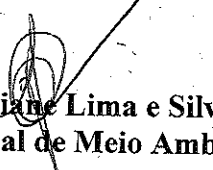
CPF: 245.795.056-20

PA Nº: 29538/2016/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **109983/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Inasp 1.354.357-4


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0127271/2019

Darci Pedro Cota
Rua Joselino Balbino, nº 142 – Pedra Corrida
Periquito/MG – CEP: 35920-000

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG

